

TERMO DE ACEITE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20170466/PMI.

Em atenção ao que nos cabe o momento, **para fins de ciência e procedimentos necessários**, a Secretaria Municipal de Educação –SEMED/PMI- manifesta que **CONCORDA E ACEITA** com o pedido de **2º aditivo de prazo, por igual período**, ao contrato nº 20170466/PMI celebrado entre o Município de Itaituba-PA e a Empresa CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, que tem como **OBJETO**: “A Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de LINK de Acesso a Internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do LINK”. No oportuno, observa-se que a prorrogação contratual deverá **manter o valor original do contrato**, para qual necessário se faz a justificativa: Por razões das urgências em decorrência da globalização, a conectividade na Educação é de fundamental importância, considerando que por meio digital dependem muitas das ações exercidas, atualmente, pela Educação, como: 1. formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas, 2. alimentação de sistema específico do Censo Escolar, 3. Inserção e Acompanhamento nos/dos Programas Educacionais, 4. Acompanhamento junto às Obras referente à Educação, 5. E outros.... Que para melhor assegurar, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO**: Ao Contrato nº 20170466 que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de LINK de Acesso a Internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do LINK, **CONCEDER: 1. Aditivo de prazo por igual período sem alteração do valor original do contrato.**


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº VCA 006/17
de 02/01/17

Itaituba-PA, 05/07/2019



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Ao Contrato nº 20170466 que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de LINK de Acesso a Internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do LINK, **CONCEDER: 1. Aditivo de prazo por igual período sem alteração do valor original do contrato.**

CONSIDERANDO que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos dita: **Art. 3º.** "(...) inciso **IX** que determina a garantia da qualidade educacional". **Art.5º.** "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.. De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Que por razões das urgências em decorrência da globalização, a conectividade na Educação é de fundamental importância, considerando que por meio digital dependem muitas das ações exercidas, atualmente, pela Educação, como: 1. formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas, 2. alimentação de sistema específico do Censo Escolar, 3. Inserção e Acompanhamento nos/dos Programas Educacionais, 4. Acompanhamento junto às Obras referente à Educação, 5. E outros.... Que para melhor assegurar, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** Ao Contrato nº 20170466 que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de LINK de Acesso a Internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do LINK, **CONCEDER: 1. Aditivo de prazo por igual período sem alteração do valor original do contrato.**

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº VCA 006/17
de 02/01/17

Em: 05 de Julho de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 02/07/2019

Ofício Nº 0154/2019

Ao Sr.

Ao Sr. Erlisson Aguiar da Cruz

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 20170466.

Com os nossos cumprimentos de estilo, e, em atenção a vigência (11/07/2019) do 1º Aditivo de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 20170466, que versa sobre Link de acesso à internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via radio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do LINK, com extensão à necessidade da continuação dos serviços prestados pela Empresa **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 20170466, o qual deverá ser manifestado pela Empresa **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo da manifestação.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº VCA 006/17
de 02/01/17

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA 2ª ADITIVO DE PRAZO

CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita sob nº 11.588.782/001-48, com SEDE na AC. Transamazônica, 376 Bela Vista, município de Itaituba/PA, CEP 68180-230 neste ato representado pela **Sr. ERLISSON AGUIAR DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 640.202.742-15 na qualidade de prestador de serviços descrito no contrato sob o número 20170466, formalizando com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, estou ciente que será necessário a elaboração do **2º TERMO ADITIVO** a contato em questão, para que seja garantido a Prestação dos Serviços por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, já que ambas partes manifestam interesse em continuar com vigência de contrato.

Que em acerto com a representante legal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município, **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, concordo em manter o valor do contrato, sem as devidas correções, ou seja, concordo em manter o valor equivalente a 53.700 (cinquenta e três mil, setecentos reais).

Por Expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente termo de concordância.



CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL